



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2170 / +55 (48) 3522-2165
www.enc.ufsc.br

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Ata da quadragésima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, às 10h00min, na sala 306 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala
2 306 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de
3 Engenharia de Computação, devidamente convocados: Prof. Anderson Luiz Fernandes Perez,
4 Prof^a Analucia Schiaffino Morales, Prof. Claudio Michel Poffo, Prof^a Eliane Pozzebon, Prof.
5 Fábio Rodrigues de La Rocha, Prof^a Luciana Bolan Frigo, Prof^a Márcia Martins Szortyka, e o
6 representante dos discentes, Elder Dominghini Tramontin. Às 10h10 o professor Anderson,
7 presidente do colegiado, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e questionando se
8 algum membro gostaria de acrescentar, excluir ou alterar a ordem de algum item de pauta. A
9 Prof^a Luciana solicitou a inclusão de um item de pauta sobre a definição de pré-requisitos para
10 a disciplina de Gerenciamento de Projetos. O Prof. Anderson colocou em votação a inclusão
11 sugerida pela professora Luciana, bem como a ordem do dia. Todos os presentes votaram a
12 favor da ordem do dia, ficando esta definida da seguinte maneira: 1) *Aprovação da Ata da 40^a*
13 *Reunião Ordinária*; 2) *Aprovação dos planos de ensino de 2016.1*; 3) *Apreciação do pedido de*
14 *afastamento do Prof. Fabrício de Oliveira Ourique para Pós-Doutorado – Processo n^o*
15 *23080.007776/2016-89 – Relator: Prof. Anderson Luiz Fernandes Perez*; 4) *Ajustes de ementas*
16 *de disciplinas obrigatórias*; 5) *Ajuste curricular referente a disciplina optativa*; 6) *Inclusão de*
17 *pré-requisito para a disciplina de Gerenciamento de Projetos*; 7) *Avaliação do curso pelo MEC*;
18 *8) Informes Gerais*. Foi dado início a discussão do primeiro item da pauta. O prof. Anderson
19 perguntou aos presentes se alguém tinha alguma sugestão de mudança da Ata da 40^a reunião
20 ordinária. Nenhum dos presentes se manifestou a respeito. Em seguida, o prof. Anderson
21 colocou o item em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item 2 da
22 pauta, o prof. Anderson leu o relato aos presentes cujo parecer era favorável à aprovação dos
23 planos de ensino para o segundo semestre de 2016, colocou em discussão e nenhum dos
24 presentes se manifestou. Em seguida colocou o item em votação e o mesmo foi aprovado por
25 unanimidade. Em seguida passou-se a discussão do item 3 da pauta. O prof. Anderson leu o
26 relato, sendo que o parecer era favorável ao afastamento do professor Fabrício para a
27 realização de Pós-Doutorado entre 2017 e 2018 no EUA. Em seguida o item foi aberto a
28 discussão, nenhum dos presentes se manifestou. O prof. Anderson, então colocou o item em
29 votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência foi discutido o item 4. O
30 prof. Anderson explicou aos presentes que havia necessidade de compatibilizar as ementas do
31 Projeto Pedagógico do Curso com o sistema CAGR. O prof. Anderson argumentou ainda que tal

32 compatibilização de ementas foi discutido no âmbito do Núcleo Docente Estruturante e que
33 este sugeriu tal ajuste. O prof. Anderson listou as disciplinas que haveria necessidade de
34 ajustes. Abriu o item para discussão e sem seguida colocou em votação. O item foi aprovado
35 por unanimidade. No item 5 o professor Anderson explicou aos presentes que o curso de
36 Engenharia de Computação possui apenas uma disciplina optativa com 3 créditos, ou seja, com
37 carga horária de 54 horas-aula semanal. O prof. Anderson argumentou que o melhor seria se
38 esta disciplina tivesse 4 créditos, ao invés de 3. Para tanto, se faz necessária a mudança dos
39 créditos da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, atualmente ofertada com 3 créditos.
40 A sugestão que o professor Anderson apresentou aos membros do colegiado já tinha sido
41 acatada e aprovada em reunião do NDE do curso e esta foi a de alterar o título da disciplina de
42 Metodologia da Pesquisa Científica para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos
43 compatibilizando a ementa, o código e o número de créditos com a mesma disciplina do curso
44 de Tecnologias da Informação e Comunicação e Engenharia de Energia. Após ampla discussão
45 o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ficou decidido que haverá outra
46 reunião para tratar apenas das opções de disciplinas que poderiam ser ofertadas como
47 optativas. Quanto ao item 6 o professor passou a palavra à profª Luciana que explicou aos
48 presentes a necessidade de incluir pré-requisitos na disciplina de Gerenciamento de Projetos.
49 Após ampla discussão ficou discutido que em reunião futura o colegiado irá compor
50 comissões/grupos de trabalho para tratar da uniformização de ementas de disciplinas
51 compartilhadas com outros cursos, bem como avaliar a necessidade de inclusão de pré-
52 requisitos nas disciplinas da grade. Todos concordaram com o encaminhamento. No item 7 o
53 professor Anderson explicou aos presentes que o curso será avaliado pelo MEC entre os dias
54 21 e 23 de março e ressaltou a importância de os docentes atualizarem suas pastas funcionais
55 na secretaria acadêmica. Em informes gerais o prof. Anderson informou aos presentes que em
56 abril irá encaminhar memorando para todos os departamentos e coordenadorias especiais
57 responsáveis por disciplinas do curso de Engenharia de Computação para que estas indiquem
58 nomes para compor o colegiado do curso obedecendo o que rege a resolução 17/Cun/1997
59 sobre este tema. Não havendo mais nada a ser discutido, o professor Anderson encerrou a
60 reunião às dez horas e 35 minutos agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a
61 declarar, eu, Anderson Luiz Fernandes Perez, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
62 assinada pelos presentes.

63 Araranguá, 26 de fevereiro de 2016.

